



Academia Sul Brasileira de Medalhística



DECRETO Nº 006/11

Institui a Medalha Marechal Mallet e dá outras providências.

A Presidenta da Academia Sul Brasileira de Medalhística, no uso da atribuição que lhe confere o estatuto da Organização.

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Marechal Mallet – Patrono da Artilharia do Exército Brasileiro, destinada a premiar Cívicos e Militares que, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para fortalecer e divulgar os feitos históricos do insigne patrono da Artilharia do Exército Brasileiro.

§ 1º A honraria será concedida, igualmente, a Militares, Organizações Militares, Policiais Militares e Cívicos, brasileiros ou estrangeiros, que tenham atuado de forma destacada por seus feitos meritórios

Art. 2º A Medalha Marechal Mallet será concedida por ato da Presidenta e Presidente de Outorgas, mediante proposta a esta Academia de Medalhística Militar.

Art. 3º A Medalha Marechal Mallet possui o formato de uma cruz de malta circular, em tons prateados, rodeada com ramos de oliveira, carregado, com a efígie, de perfil e em alto relevo, de Émile Louis Mallet, mais conhecido como Marechal Emílio Mallet o Barão de Itapevi, Patrono da Artilharia Brasileira.

§ 1º A fita correspondente à medalha será de tecido de gorgorão de seda chamalotada, terá trinta e cinco milímetros de largura por quarenta e cinco milímetros de altura, partida em duas listras verticais, sendo uma azul turquesa e uma branca, ladeadas por uma lista verde e amarelo representando a Nação Brasileira.

§ 2º O passador e a barreta serão emoldurados em metal prateado, carregada em abismo o símbolo máximo da Artilharia.

§ 3º À insígnia corresponderá um diploma com alusão ao nome do agraciado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel-PR 10 de junho de 2011

Baronesa da Alemanha – Corina Von Lasperg – Presidente

Relson Arian Fontoura Ribeiro – Presidente de Outorgas

Cleusa Maria Gasparetto-Diretora de Medalhística

Osmair Nerus Pereira de Souza-Sub diretor de Medalhística